



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 043/2017

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, **PROCESSO Nº 037/2017, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2017**, NOS TERMOS DO ARTIGO 24, INCISO X, DA LEI Nº 8666/1993, QUE ENTRE SI CELEBRAM A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE-PE E A SRº CÉLIO ROBERTO DE OLIVEIRA.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMARAGIBE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº41.230.038/0001-38, sediado a Avenida Belmino Correia, 2340, Timbi, Camaragibe -PE, neste ato representado pelo senhor secretário **Sr. Arnon Vieira do Nascimento**, CPF/MF nº 224.527.374-63, residente e domiciliado à Rua João Cardoso Aires, nº929, Apto: 301 – Boa Viagem – Recife-PE, **CONTRANTE**, e como Contratado/Locador, **Srº Célio Roberto de Oliveira**, brasileiro, inscrito no CPF sob nº 335.739.644-00, e doravante denominado simplesmente **LOCADOR**.

CLÁUSULA SEGUNDA- DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação do prazo por igual período de valor ao contrato nº 043/2017, visando dar continuidade à locação de imóvel situado à Rua Ana Nery, nº 730, Tabatinga, Camaragibe – PE, para funcionamento da **UBS - CAMARÁ**, ante a justificativa do **memorando de nº 055/2019/FMS**, sob responsabilidade do Fundo Municipal de Saúde de Camaragibe.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1 – A despesa decorrente da alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária do exercício de 2019.

Dotação Orçamentária: **3014.10.301.1015.2126.33903600.214**

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato de Locação de Imóvel de **01 de Julho de 2019 até 01 de Julho de 2020**.

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

O valor total do presente Contrato é de **R\$ 14.400,00 (Quartoze mil e quatrocentos reais)** fixo e irrevogável, que serão pagos pela locatário na seguinte forma 12 (doze) parcelas iguais e sucessivos de **R\$ 1.200,00(mil e duzentos reais)** a serem pagos mensalmente até o dia 10(dez) do mês subsequente à locação.


CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

A eficácia deste termo fica condicionado à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial até o quinto da útil do mês seguinte ao de assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

CAMARAGIBE, 01 de Julho de 2019.


Sr. Arnon Vieira do Nascimento
Secretário Municipal de Saúde
Contratante

Arnon Vieira do Nascimento
Secretário de Saúde

Srº Célio Roberto de Oliveira
Locador

